# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Extrato ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Sales**
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

**Câmara Municipal de Sales**
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

**Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM**
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

**PORTARIA RH Nº 5542 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026**

**JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU,** Prefeito Municipal da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

**RESOLVE,**

**ARTIGO 1º-** Concede o gozo de 05 (cinco) dias da Licença Prêmio do período aquisitivo 2016/20201 ao Servidor (a), FABIANA CRISTINA GANDINI, RG. N° **. 697.039-* SSP/SP e do CPF. N° ***. 926.818-** efetivo (a) no cargo de FONOAUDIOLOGO, lotada na UBS, para serem gozados nos dias 13/11/2026 e 16/11/2026 a 19/11/2026, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 07 de outubro de 2026.

**ARTIGO 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 12 DE NOVEMBRO DE 2026

**JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU**
**PREFEITO MUNICIPAL DE SALES**

.....

**PORTARIA RH Nº 5543 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026**

**JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU,** Prefeito Municipal da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE,**

**ARTIGO 1º -** Concede o gozo de 22 (vinte e dois) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2025/2026 e 2026/2027 ao Servidor (a), SHEILA BASTOS ANDRADE RG N° **.874.469-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N ***.033.198-** lotada no PAÇO MUNICIPAL, para serem gozados nos dias 21/12/2026 a 11/01/2027 conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 12 de novembro de 2026.

**ARTIGO 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 12 DE NOVEMBRO DE 2026

**JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU**
**PREFEITO MUNICIPAL DE SALES**

.....

**PORTARIA RH Nº 5544 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026**

**JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU,** Prefeito Municipal da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

**RESOLVE,**

**ARTIGO 1º-** Concede o gozo de 10 (dez) dias da Licença Prêmio do período aquisitivo 2017/2022 ao Servidor (a), SANDRO RICARDO ALVES, RG. N° **. 939.203-* SSP/SP e do CPF. N° ***. 633.528-** efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO, lotado na UBS, para serem gozados nos dias 17/12/2026 a 18/12/2026 e 21/12/2026 a 24/12/2026 e 28/12/2026 a 31/12/2026, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 07 de outubro de 2026.

**ARTIGO 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 12 DE NOVEMBRO DE 2026

**JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU**
**PREFEITO MUNICIPAL DE SALES**

.....

### Licitações e Contratos

### Extrato

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO n.º 115/2026**

**PREGÃO ELETRÔNICO n.º 023/2026**

**CONTRATO n.º (DE ORIGEM): 045/2026**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS USADO, TIPO RODOVIÁRIO, COM ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO DE 2017, EQUIPADO COM AR-CONDICIONADO E CAPACIDADE PARA 46 (QUARENTA E SEIS) LUGARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS.

**CONTRATADA:** PAULO AMORIM TRANSPORTE E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

**CNPJ n.º:** 45.837.310/0001-01

**VALOR GLOBAL:** R$ 699.000,00 (seiscentos e noventa e nove mil reais)

**VIGÊNCIA:** 12/11/2026 à 11/11/2027

**ASSINATURA:** 12/11/2026

.....

**EXTRATO DE CONTRATO ADITAMENTO CONTRATUAL**

**PROCESSO n.º 197/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO n.º 044/2025**

**CONTRATO n.º (DE ORIGEM): 086/2025**

**TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL n.º 091/2026**

**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO COM COMODATO DE MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS E IMPRESSORAS COM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E PEÇAS PARA DIVERSOS SETORES PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO

TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

**CONTRATADA:** IMPORTINVEST IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

**CNPJ n.º:** 74.537.747/0001-10

**ITEM 5:** Acréscimo de 9.000 (nove mil) páginas impressas coloridas ao item 5 (cinco) – ESTIMATIVAS DE PÁGINAS IMPRESSAS COLORIDAS, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo originalmente contratado, passando de 36.000 (trinta e seis mil) para 45.000 (quarenta e cinco mil) páginas, ao valor unitário de R$ 0,48 (quarenta e oito centavos), totalizando R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) para o referido item.

**VIGÊNCIA:** 04/11/2026 à 12/01/2027

**ASSINATURA:** 04/11/2026

.....